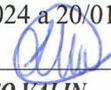




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 464/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/12/2024 a 20/01/2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 464 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no **DIA 23 (vinte e três) de janeiro de 2025**, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 423 de 14 de novembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão